



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº Fevereiro/2020

29 de Fevereiro de 2020

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – AFASTAMENTOS	4
PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE	5
PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES	6
PORTARIA – LICENÇA EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR.....	7
PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	8
PORTARIAS – PROGRESSÕES	16
PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR	18
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE	20
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	21

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 050/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 242618, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar da Banca de mestrado no IFES, na cidade de Cariacica – ES, no dia **13/02/20 a 15/02/20**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001704/2013-93**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 051/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora EUGÊNIA CRISTINA MULLER GIACOLI JABOUR, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 1556169, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de avaliação in loco para INEP/MEC, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia **02/02/20 A 06/02/20**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001158/2016-33**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 052/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor LECINO CALDEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2321322, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de banca examinadora na UFSJ, na cidade de São João Del Rei – MG, no dia **02/02/20 A 03/02/20**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.000448/2014-06**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.



PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 064/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) CLAUDIA GARCIA SANTOS PINTO, Siape: 1876171, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 228141, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 066/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do(a) servidor(a) **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA**, professor substituto, Matrícula SIAPE 3162360, conforme abaixo:

Dependente: Eduardo Massi Nogueira (filho)

Finalidade: Auxílio Pré-escolar, Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda e Licença para acompanhamento de pessoa da família.

Data da inclusão: 13/02/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 226048, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 071/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do(a) servidor(a) **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA**, professor substituto, Matrícula SIAPE 3162360, conforme abaixo:

Dependente: Fernanda Sophie Massi Nogueira (filha)

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda e Licença para acompanhamento de pessoa da família.

Data da inclusão: 13/02/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 226047, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – LICENÇA EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 047/2020 – IF SUDESTE MG/JF, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A ÁTILA ARUEIRA JONES, Siape 1155779, Licença em razão de falecimento de pessoa da família do servidor, conforme abaixo:

Período de 31/01/2019 a 07/02/2020.

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 219057, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 068/2020 – IF SUDESTE MG/JF, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A AIRTON DE PAULA SOARES, Siape 1894898, Licença em razão de falecimento de pessoa da família do servidor, conforme abaixo:

Período de 11/02/2020 a 18/02/2020.

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 227206, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 048/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus substitutos para o **Contrato 011/2019**, Empresa **G.G. DE SOUZA** (CNPJ/MF sob o nº 25.344.019/0001-86), com vigência de **02/02/2020 à 01/12/2020**, cujo objeto da contratação é a **AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA** com os seguintes servidores:

- **Gestor do Contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira**
- **Fiscal Técnico Titular: Bruno Ferreira Costa**
- **Fiscal Técnico Substituto: Cláudia Garcia Santos Pinto**

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 054/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - - **DESIGNAR** o servidor **GEOVANNE BARBOSA MORGADO**, SIAPE 1846116, para exercer a função de substituto do Coordenador de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, no período de 27/01/2020 a 31/01/2020.

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 216376, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 055/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - - DESIGNAR o servidor PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA, SIAPE 1687090, para exercer a função de substituto da Coordenadora Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, no período de 10/02/2019 a 10/03/2019.

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 210796, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 056/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor BRUNO FERREIRA DA COSTA, SIAPE 2138828, para exercer a função de substituto do Coordenador de TI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, no período de 10/02/2020 a 21/02/2020.

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 211791, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 059/2020 – IF SUDESTE MG/JF, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Considerando os arts. 7º, 8º e 9º do Decreto nº 10.193 de 27/12/2019 (DOU de 30/12/2019), e, Considerando os arts. 54 e 56 da Portaria nº 204, de 06/02/2020 (DOU de 07/02/2020) do Ministério da Educação, ainda, Considerando o Parágrafo Único do art. 3º da Portaria-R nº 109/2020 de 10/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Subdelegar competência aos Diretores Sistêmicos abaixo descritos para no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, autorizarem no SCDP o afastamento da sede para deslocamentos nacionais e a concessão de diárias e passagens nacionais na condição de Proponente.

Diretor Sistêmico	Área de atuação
Silvio Anderson Toledo Fernandes	*Afastamento dos docentes para participação em Congressos/Eventos * Afastamento dos docentes para participação em visitas técnicas e atividades ligadas ao Ensino * Afastamento dos docentes para atividades administrativas
Jefferson de Almeida Pinto	*Afastamento dos TAEs para apresentação participação em Congressos/Eventos e para atividades administrativas * Afastamento dos servidores previstos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) *Afastamento dos discentes para participação em Congressos/Eventos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 060/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus substitutos para o **Contrato 007/2016**, Empresa **S&M Conservação e Limpeza LTDA.** (CNPJ/MF sob o n° **04.350.057/0001-71**), com vigência de **04/07/2019** à **03/07/2020**, cujo objeto da contratação é a **prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo (Recepção)** para atender as demandas do IF Sudeste - Campus Juiz de Fora com os seguintes servidores:

- Gestor do Contrato: Danielle de Fátima Marques Landim

- Fiscal Administrativo Titular: Ruth Maria dos Santos Ferreira**
- Fiscal Administrativo Substituto: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho**
- Fiscal Técnico Titular: Laura Chediak de Souza Trevisani**
- Fiscal Técnico Substituto: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho**

Art. 2° - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 061/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus substitutos para o **Contrato 007/2019**, Empresa **FÁBIO TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 17.179.714/0001-01, cujo objeto da contratação é prestação de serviço de transporte, incluindo veículos (ônibus) e motoristas sem a dedicação de exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG com os seguintes servidores:

- Gestor do contrato: Alexandra de Oliveira Faria**
- Fiscal Administrativo Titular: Cláudia Garcia;**
- Fiscal Técnico Titular: Cláudia Garcia ;**
- Fiscal Administrativo Substituto: Michele Carvalho Lopes de Paiva;**
- Fiscal Técnico Substituto: Maria Carvalho Lopes de Paiva;**

Art. 2° - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 065/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Considerando a Resolução 06/2012 do Conselho Nacional de Educação

Considerando a Resolução 26/2018 do Conselho Superior do IF Sudeste MG

Considerando as reuniões realizadas pela Direção geral nos dias 15/08/2018, 15/02/2019, 15/03/2019 e 22/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a criação dos Grupos de Trabalho para discussão da Integração dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Juiz de Fora, adequando-se à carga horária estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

CURSO	Núcleo	Professor
Desenvolvimento de Sistemas	Biologia	Adriano Reder de Carvalho
	Educação	Vilma Aparecida da Silva
	Ed. Física	Silvio Anderson Toledo Fernandes
	Física	José Antônio de Sales
	Geografia	João Paulo Lima de Miranda
	História	Rogério Rezende Pinto
	Línguas	Denise Adélia Vieira
	Matemática	Paulo Roberto Rufino Pereira
	Química	Iolando Leão da Costa Filho
	Sociologia/Filosofia	Rodrigo Alvim/Amanda Pinheiro
	Artes	Helen Barra de Moura
	Demais professores da base técnica do Curso	
Edificações	Biologia	Narah Costa Vitarelli
	Educação	Vilma Aparecida da Silva
	Ed. Física	Miguel Fabiano de Faria
	Física	Thales da Costa Soares
	Geografia	João Paulo Lima de Miranda
	História	Rogério Rezende Pinto
	Línguas	Carmem Silva Martins Leite
	Matemática	Julio Cesar de Paula
	Química	Renato Pereira
	Sociologia/Filosofia	Amanda Pinheiro/Marcos Vinicius

	Artes	Helen Barra de Moura
	Demais professores da base técnica do Curso	
Eletromecânica	Biologia	Cassiano Ribeiro Fonseca
	Educação	Vilma Aparecida da Silva
	Ed. Física	Graziany Penna Dias
	Física	Evandro Freire da Silva
	Geografia	Elpidio Rezende Vieira
	História	Angélica A. Silva de Almeida
	Línguas	Rodrigo Tavares Zaidam
	Matemática	Henrique Aparecido Mauricio
	Química	Roberta Reis
	Sociologia/Filosofia	Marcos Vinicius/Karine Carvalho
	Artes	Helen Barra de Moura
	Demais professores da base técnica do Curso	
Secretariado	Biologia	Adriano Reder de Carvalho
	Educação	Vilma Aparecida da Silva
	Ed. Física	-
	Física	Fabricio Mattos
	Geografia	João Paulo Lima de Miranda
	História	Jefferson de Almeida Pinto
	Línguas	Walter Afonso Rossignoli
	Línguas	Miriam Gomes de Freitas
	Matemática	Carlos Mauricio L. Nascimento
	Química	Roberta Novaes
	Sociologia/Filosofia	Rodrigo Alvim/Amanda Pinheiro
	Artes	Helen Barra de Moura
	Demais professores da base técnica do Curso	
Metalurgia	Biologia	Alessandro Del Ducca Teixeira
	Educação	Vilma Aparecida da Silva
	Ed. Física	Graziany Penna Dias
	Física	André Gondim Simão
	Geografia	Elpidio Rezende Vieira
	História	Luis Eduardo Oliveira
	Línguas	Ricardo Madureira Rodrigues
	Matemática	Eder Quintão Lisboa

	Química	Roberta Reis
	Sociologia/Filosofia	Rodrigo Alvim/Amanda Pinheiro
	Artes	Helen Barra de Moura
	Demais professores da base técnica do Curso	
Mecânica	Biologia	Narah Costa Vitarelli
	Educação	Vilma Aparecida da Silva
	Ed. Física	Silvio Anderson Toledo Fernandes
	Física	Victor José Vasquez Otoya
	Geografia	Ciro de Sousa Vale
	História	Luis Eduardo Oliveira
	Línguas	Simone Muller Costa
	Matemática	Farley Francisco Santana
	Química	Denise Barros de Almeida Barbosa
	Sociologia/Filosofia	Marcos Vinicius/Karine Carvalho
	Artes	Helen Barra de Moura
	Demais professores da base técnica do Curso	
Eletrotécnica	Biologia	Cassiano Ribeiro Fonseca
	Educação	Vilma Aparecida da Silva
	Ed. Física	Miguel Fabiano de Faria
	Física	Wagner Seabra Eiras
	Geografia	Ciro de Sousa Vale
	História	Angélica A. Silva de Almeida
	Línguas	Patricia Pedrosa Botelho
	Matemática	Humberto de Alencar Vieira Barros
	Química	Denise Barros de Almeida Barbosa
	Sociologia/Filosofia	Rodrigo Alvim/Karine Carvalho
	Artes	Helen Barra de Moura
	Demais professores da base técnica do Curso	

Art. 2º - Revogam-se as Portarias 203/2019 e 446/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 069/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus substitutos para o **Contrato 008/2017**, Empresa **Helen C. M. do Carmo** (CNPJ/MF sob o nº **06.192.305/0001-29**), cujo objeto da contratação é a **Concessão administrativa onerosa de espaço físico para instalação e exploração comercial do tipo Lanchonete / Cantina no IF Sudeste - Campus Juiz de Fora**, com os seguintes servidores:

- **Gestor do Contrato: Thaís Valadares Carneiro dos Santos Leite**
- **Fiscal Técnico Titular: Dênis Ribeiro Maurício**
- **Fiscal Técnico Substituto: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho**
- **Fiscal Administrativo Titular: Dênis Ribeiro Maurício**
- **Fiscal Administrativo Substituto: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho**

Art. 2º - Esta Portaria Revoga a Portaria 515/2017 e também pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 070/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus substitutos para o **Contrato 008/2018**, Empresa **Helen C. M. do Carmo** (CNPJ/MF sob o nº **06.192.305/0001-29**), cujo objeto da contratação é a **Concessão administrativa onerosa de espaço físico para instalação e exploração comercial do tipo Lanchonete / Cantina no IF Sudeste - Campus Juiz de Fora**, com os seguintes servidores:

- **Gestor do Contrato: Thaís Valadares Carneiro dos Santos Leite**
- **Fiscal Técnico Titular: Dênis Ribeiro Maurício**
- **Fiscal Técnico Substituto: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho**
- **Fiscal Administrativo Titular: Dênis Ribeiro Maurício**
- **Fiscal Administrativo Substituto: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho**

Art. 2º - Esta Portaria Revoga a Portaria 515/2017 e também pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 049/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo 23225.000949/2012-12, ao servidor **WELLINGTON CARLOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 1885947, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Wellington Carlos da Conceição

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401

VIGÊNCIA: 10/02/2020

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 053/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora ILZA MARIA DE OLIVEIRA NETTO, SIAPE 2353833, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Tradutor Intérprete de Libras;

SITUAÇÃO ATUAL: D-202;

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-303;

VIGÊNCIA: 06/01/2020

PROCESSO: 23225.001794/2018-27

PORTARIA N° 062/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora ANELISA DE CASTRO QUINTÃO, SIAPE 2093844, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais;
SITUAÇÃO ATUAL: E-404;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-405;
VIGÊNCIA: 07/02/2020
PROCESSO: 23225.000875/2015-67

PORTARIA N° 063/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora SÔNIA LEAL MARTINS, SIAPE 1838333, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: CONTADORA;
SITUAÇÃO ATUAL: E-406;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-407;
VIGÊNCIA: **31/01/2020**
PROCESSO: 23225.001748/2011-51

PORTARIA N° 072/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23223.001266-2012/01, o servidor THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1845735, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-401
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402
VIGÊNCIA: 18/02/2020.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 045/2020 – IF SUDESTE MG/JF, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ressarcimento saúde suplementar ao servidor (a) ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA; Matrícula SIAPE 1873774, conforme abaixo:

Data da Inclusão: 30/01/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 218374, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 057/2020 – IF SUDESTE MG/JF, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ressarcimento saúde suplementar ao servidor (a) VICTOR ERIC DE SOUZA MOREIRA, SIAPE 3155728, conforme abaixo:

Data da Inclusão: 13/02/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 226471, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 058/2020 – IF SUDESTE MG/JF, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ressarcimento saúde suplementar ao servidor (a) ERIKA ALVES MARTINS; Matrícula SIAPE 1708990, e seus dependentes conforme abaixo:

Filho: Arthur José Alves Baía

Data da Inclusão: 01/02/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 214101, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 067/2020 – IF SUDESTE MG/JF, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ressarcimento saúde suplementar ao servidor (a) **Gabriela de Paula Alves;** Matrícula SIAPE 1011335, conforme abaixo:

Data da Inclusão: 13/02/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 226471, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 046/2020 – IF SUDESTE MG/JF, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER A CRISTIANE ELVIRA DE ASSIS OLIVEIRA, SIAPE 2022131, Prorrogação da Licença maternidade, conforme abaixo:

Período de: 03/02/20 a 02/04/20

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 211606, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>